



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

MOÇÃO DE NÚMERO Nº. 005/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores abaixo assinados vêm perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos do **VEREADOR SÉRGIO JOÃO JUNCA** pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de janeiro do corrente ano.

O saudoso Vereador Sérgio João Junca nasceu na cidade de Colatina no Estado do Espírito Santo no dia 09 de setembro de 1954, seus pais o senhor Orlando Junca e a senhora Elzira Loss Junca, morador da Comunidade de Santa Rosa, interior do município de Marilândia, Sérgio casou-se com a também moradora da Comunidade Delza Marquesini Junca como passou a ser chamada após o matrimônio, constituíram juntos uma belíssima família, pois deste matrimônio nasceram seus 02 filhos, sendo eles Danúbia que lhe concedeu uma linda netinha chamada Maria Eduarda, e Eduardo, foi perseverante na dedicação a família, que com muito amor e carinho pode preservar. Um excelente pai, avô, esposo dedicado, uma pessoa sempre alegre e extrovertida. Iniciou sua carreira política no ano de 1993 como vereador da Câmara Municipal de Marilândia onde manteve a vereança até os dias atuais estando já no seu quinto mandato consecutivo, Sérgio sempre lutou em prol de toda população do município de Marilândia e principalmente de sua Comunidade Santa Rosa onde foi bem atuante prestando relevantes serviços juntamente com seus colegas vereadores, um raro exemplo de vereador, um profissional comprometido com o povo de Marilândia, também fazia



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

parte do conselho da Igreja Católica da Comunidade de Santa Rosa e era Líder Comunitário.

Com total certeza sua perda deixou muitas saudades a todos aqueles que o conheceram, todavia relevamos que as recordações que ele nos deixou permanecerão para sempre em nossos corações. Fica, por fim a nossa firme certeza de que o Vereador Sérgio há de encontrar pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida paz profunda e a definitiva felicidade. Esse é reconhecimento de todos os parlamentares e dos amigos funcionários para o grande profissional e homem público que ele foi.

Aos familiares, os nossos fraternais abraços expressando-lhes pesares oficiais deste Legislativo. Nossas sinceras condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor. Que Deus lhes tragam a aceitação e paz.

Nestes Lindes, apresentamos esta Moção após.....
Ouvida douta decisão do plenário, seja dada ciência aos familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões

Em, 19 de janeiro de 2012.

Vereadores Autores:



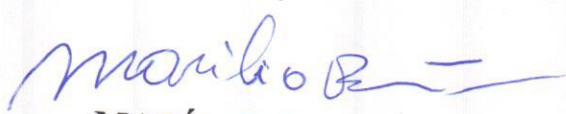
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012


ADILSON REGGIANI

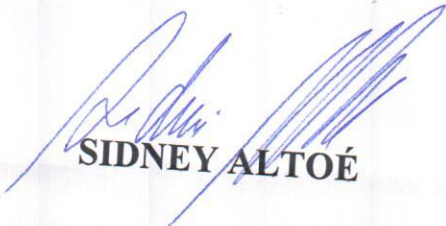

DOUGLAS BADIANI


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA


ITAMAR JOSÉ LORENCINI


MARÍLIO BRAVIN


SILVANO JOSÉ DONDONI


SIDNEY ALTOÉ

TENÓRIO GOMES DA SILVA


MAURÍCIO COLATTO

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
112	099	07
Marilândia-ES - Em: 06 / 02 / 20 12		